



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.588/22
DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.104/21 de 06/10/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.002.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.095 – MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/367

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

154520007.2.012 – MANUT. DOS SERV. URBANOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros PJ – c/701

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 30.000,00

154520007.2.119 – MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.02.03 – Outros Serviços de Terceiros PJ – c/794

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 100-0063 – Ilumin. Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A Suplementar R\$ 229.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/829

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 60.000,00

123060028.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/916

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 30.000,00

123060016.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/869

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 60.000,00

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1008

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

A Suplementar R\$ 35.000,00

123610014.2.064 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - APOIO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1103

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

A Suplementar R\$ 12.000,00

123650016.2.062 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS - APOIO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1469

Fonte Recursos 1 – TESOIRO – Aplicação 213-0000 – ED. INF. PRÉ-ESCOLA

A Suplementar R\$ 20.000,00

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1505

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 210-0002 – FNDE-Quota Mun.

A Suplementar R\$ 20.000,00

123650016.2.073 – MANUT. DAS CRECHES - APOIO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1714

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 212-0000 – Ens. Inf. Creche

A Suplementar R\$ 120.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101220033.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações – c/1823

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 265.000,00

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros PJ – c/5318

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 300-0052 – Tuberculose

A Suplementar R\$ 1.000,00

103020038.2.067 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros PJ – c/2786

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 800-0000 – Emendas Parlam.

A Suplementar R\$ 100.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 1.002.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

041220006.1.075 – CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DO ABATEDOURO MUN.

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/434

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 20.000,00

154520007.1.007 – AMPLIAÇÃO REDE E MELHORIA SIST. ILUM. PÚBLICA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/629

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 100-0063 – Ilumin. Pública

A Anular R\$ 49.000,00

154520007.2.119 – MANUT. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.11.02.03 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/731

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 100-0063 – Ilumin. Pública

A Anular R\$ 129.000,00

3.1.90.13.02.03 – Obrigações Patronais – c/757

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 100-0063 – Ilumin. Pública

A Anular R\$ 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.02.03 – Material de Consumo – c/761

Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 100-0063 – Ilumin. Pública

A Anular R\$ 41.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.1.019 – CONSTR./REFO. E/OU AMPL. CENTROS EDUCAC.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/942

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

A Anular R\$ 170.000,00

123650016.1.019 - CONSTR./REFO. E/OU AMPL. CENTROS EDUCAC.

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações – c/1371

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 200-0009 – Transf. Capital Educ.

A Anular R\$ 208.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010037.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2039

Fonte Recursos 2 – Estadual – Aplicação 360-0000 – BL Invest. Rede Serv.

A Anular R\$ 265.000,00

103010037.2.017 – MANUT. ATIV. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2276

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 800-0000 – Emendas Parlam.

A Anular R\$ 50.000,00

103020038.2.067 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – c/2659

Fonte Recursos 5 – FEDERAL – Aplicação 800-0000 – Emendas Parlam.

A Anular R\$ 50.000,00

103010037.2.103 – MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.51.02.05 – Equipamentos e Material Permanente – c/2574

Fonte Recursos 1 – Tesouro - Aplicação 310-0000 – Saúde Geral

A Anular R\$ 10.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 1.002.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

aos 6 de outubro de 2022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito